



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0039
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº **7/2023-0039**, fundamentada no Art. 24, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no **17.737.876/0001-18**, no valor de **R\$ R\$ 16.873,60 (dezesesseis mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos)**, referente ao Processo de Despesa, em caráter emergencial, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (carnes), a fim de suprir as necessidades das secretarias municipais de saúde e desenvolvimento social, com todas as devidas documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 07 de julho 2023

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA